

**PORTARIA Nº 128 /2019**

A Secretária Municipal de **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, **RESOLVE** autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Fortaleza- Ceará, no(s) dia(s) **01 de outubro de 2019** com o objetivo: Assembleia Extraordinária na APRECE.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total
Joacy Alves dos Santos Júnior	PREFEITO	400,00	01	400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 30 de setembro de 2019.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 129 /2019

A Secretária Municipal de **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, **RESOLVE** autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Fortaleza- Ceará, no(s) dia(s) **01 de outubro de 2019** com o objetivo: Reunião no INCRA.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total
José Nunes dos Santos Filho	VICE-PREFEITO	400,00	01	400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 30 de setembro de 2019.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

CRENCIAMENTO nº 2019091001-CD

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO CRENCIAMENTO - N.º **2019091001-CD**, cujo Objeto é o **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de**

recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados o **NÃO DEFERIMENTO** do pedido de impugnação impetrado pelo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF: 314.798.473-72 com base na Lei 8.666/93 e DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, mantendo a programação normal já explicitada no edital. Mais informações e justificativa completa encontram-se disponíveis no portal do TCE/CE e na sede da Comissão, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **01 de Outubro de 2019. GEOVANE DA SILVA ALVES – PRESIDENTE DA CPL.**
